

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas
de Fundos de Investimento Renda Fixa
Crédito Privado Executive Longo Prazo
(CNPJ nº 21.170.347/0001-52)
(Administrado pelo Banco Cooperativo
Sicredi S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administrador do
Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
Executive Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Executive Longo Prazo ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Executive Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CPC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo detém investimentos em ativos financeiros. Cabe à Administradora e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) conciliamos a composição da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2018 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras para o exercício findo 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 06 de março de 2018 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS

Fabricio Aparecido Pimenta
Contador
CRC nº 1 SP 241659/O-9

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Executive Longo Prazo
 CNPJ nº 21.170.347/0001-52
 (Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Em milhares de reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Custo total	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento		74.527	74.527	99,99
Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Alocação Longo Prazo	51.948.233	66.702	66.702	89,49
Fundo de Investimento Renda Fixa Títulos Públicos Alocação Longo Prazo	4.844.418	7.825	7.825	10,50
Disponibilidades (a)			21	0,03
Valores a receber			24	0,03
Valores a pagar			(37)	(0,05)
Patrimônio Líquido			74.535	100,00

(a) Saldo com o administrador do Fundo.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Executive
 Longo Prazo
 CNPJ nº 21.170.347/0001-52
 (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
 CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
 (Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Patrimônio líquido nos início dos exercícios		
Total de 37.653.363,97 cotas a R\$ 1,2686595 cada uma	47.769	
Total de 2.160.158,47 cotas a R\$ 1,1556468 cada uma		2.496
Cotas emitidas		
38.665.639,19 cotas	50.568	
63.198.322,39 cotas		76.485
Cotas resgatadas		
20.904.956,76 cotas	(26.465)	
27.705.116,89 cotas		(33.676)
Variações no resgate de cotas	<u>(968)</u>	<u>(1.177)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	70.904	44.128
Composição do resultado dos exercícios		
Cotas de fundos	<u>3.979</u>	<u>3.880</u>
Apropriação de rendimentos	3.979	3.880
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>-</u>	<u>-</u>
Apropriação de rendimentos	-	-
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	-	-
Resultado nas negociações	-	-
Demais despesas	<u>(348)</u>	<u>(239)</u>
Remuneração da administração	(309)	(213)
Auditoria e taxas de custódia	(27)	(19)
Publicações e correspondências	(3)	(1)
Taxa de fiscalização	(7)	(4)
Despesas diversas	(2)	(2)
Total dos resultados dos exercícios	<u>3.631</u>	<u>3.641</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 55.414.046,40 cotas a R\$ 1,3450512 cada uma	<u>74.535</u>	
Total de 37.653.363,97 cotas a R\$ 1,2686595 cada uma		<u>47.769</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Executive Longo Prazo (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Executive Longo Prazo (o "Fundo") foi constituído em 09 de setembro de 2014 e iniciou suas atividades em 26 de outubro de 2015, sob a forma de condomínio aberto.

O Fundo destina-se a pessoas físicas ou jurídicas em geral.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao seu cotista, rentabilidade superior a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") divulgado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP").

Os fundos de investimento nos quais o Fundo aplica poderão utilizar estratégias com derivativos, como parte de sua política de investimento exclusivamente para fins de hedge, limitados ao volume das posições detidas à vista. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seu cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Administrador"), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Resumo das principais práticas contábeis

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
Crédito Privado Executivo Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

(b) Títulos públicos e privados

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. Vide nota 4.

(c) Mercado futuro

Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados, respectivamente, na rubrica "Ganhos/Perdas com derivativos".

(d) Operações de "swap"

As receitas e despesas provenientes do diferencial a receber e a pagar nas operações de "Swap", ajustadas a mercado, foram registradas, diariamente, na rubrica "Ganhos/Perdas com derivativos".

(e) Operações a termo

A carteira de ações objeto dos contratos de venda a termo é adquirida a vista, sendo o diferencial entre o valor de aquisição desta carteira e o valor da venda a termo, reconhecido diariamente em razão da fluência dos prazos.

(f) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado nas rubricas de "Apropriação de rendimentos".

4 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
Crédito Privado Executive Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a totalidade dos títulos e valores mobiliários mantidos em carteira estavam classificados na categoria de títulos mantidos para negociação, avaliados, portanto, de acordo com o valor de mercado/realização.

(a) Composição da Carteira

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimentos no valor de R\$ 74.527, sem prazo de vencimento, classificadas como títulos para negociação, avaliados a valor de mercado/realização.

5 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
Crédito Privado Executive Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) Demonstrativo da análise de sensibilidade

A seguir é apresentada a análise da sensibilidade para os fatores de risco que mais afetam a precificação dos ativos presentes na carteira do fundo.

A primeira tabela mostra o valor da exposição por produto para cada grupo de risco, enquanto a segunda mostra a sensibilidade para cada um dos fatores.

Para a análise da sensibilidade foram utilizados os seguintes cenários, aplicados nas curvas de mercado do dia 31/12/2018:

- Cenário Provável: Considera choques nas curvas de mercado definidos pela administração do fundo e baseados em dados históricos.
- Cenário +25%: Considera aumento de 25% nos fatores de risco.
- Cenário -25%: Considera redução de 25% nos fatores de risco.
- Cenário +50%: Considera aumento de 50% nos fatores de risco.
- Cenário -50%: Considera redução de 50% nos fatores de risco.

Exposição por Produto e Fator de Risco	Taxa de Juros	Cupom de Taxa de Juros	Cupom de Inflação
Aplicações em Fundo de Investimento	66.438	7.996	9

Sensibilidade por Fator de Risco	Taxa de Juros	Cupom de Taxa de Juros	Cupom de Inflação
Cenário Provável	-32	3	-
Cenário +25%	98	-9	-
Cenário -25%	-100	10	-
Cenário +50%	195	-18	-
Cenário -50%	-203	20	-

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
Crédito Privado Executivo Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

7 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, na sede ou dependências do Administrador.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no primeiro dia útil subsequente ao da solicitação de resgate.

8 Remuneração da administração e custódia

A taxa de administração é calculada e provisionada sobre o patrimônio líquido diário, e corresponde a 0,50% ao ano, sendo paga no primeiro dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 309 (2017 - R\$ 213), registrada na conta "Despesas Taxa de Administração".

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada do Fundo, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias, o Fundo paga a taxa no percentual máximo de 0,035%, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o quinto útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a despesa de taxa de custódia foi de R\$ 22 (2017 - R\$ 15), registrada na conta "Custódia Títulos e Valores Mobiliários".

9 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e os títulos privados, os títulos da dívida agrária, as operações compromissadas lastreadas em debêntures, as operações de "mercado futuro", "swap" e "opções" encontram-se registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e as ações, termos e empréstimo de ações estão custodiadas na Câmara de Ações (antiga CBLC) e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador.

10 Partes Relacionadas

O Fundo não operou com títulos ou empresas ligadas ao Administrador e/ou Gestor.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
Crédito Privado Executive Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

11 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Conforme política adotada pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo, que mantém a carteira de investimentos com prazo médio igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- 15,0% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Não ocorrendo o resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, por meio do resgate automático de cotas, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate de cotas, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(b) IOF (Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O Art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto 6.306/07. Para os resgates/amortizações efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

14 Outras informações

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido (média anual)	Benchmark (%) CDI-CETIP
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	6,02	62.356	6.42
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	9,78	43.196	9,95

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Executivo Longo Prazo (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018
 Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Política de exercício de direito de voto

O Gestor do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no sítio www.sicredi.com.br que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 577/16 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Fundo, no período/exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alteração estatutária

Conforme ata da assembleia geral extraordinária datada de 13 de dezembro de 2018, foram deliberados os seguintes assuntos:

- (i) A alteração no público-alvo do Fundo;
- (ii) A alteração no CAPÍTULO III - Política de Investimento do Fundo; e
- (iii) A consolidação do regulamento do Fundo em face das alterações elencadas acima.

O novo regulamento passará a vigor a partir de 14 de janeiro de 2019.

19 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade -

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado - CDI/CETIP	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/01/2018	1,2757059	48.869	0,56	0,56	0,58	0,58
28/02/2018	1,2812914	51.047	0,44	1,00	0,47	1,05
29/03/2018	1,2876258	57.269	0,49	1,49	0,53	1,59
30/04/2018	1,2938215	59.072	0,48	1,98	0,52	2,12
30/05/2018	1,3001911	59.499	0,49	2,49	0,52	2,64
29/06/2018	1,3064547	60.143	0,48	2,98	0,52	3,18
31/07/2018	1,3130769	65.688	0,51	3,50	0,54	3,73

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa
Crédito Privado Executive Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado - CDI/CETIP	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/08/2018	1,3201964	65.617	0,54	4,06	0,57	4,32
28/09/2018	1,3259215	68.565	0,43	4,51	0,47	4,81
31/10/2018	1,3324794	70.716	0,49	5,03	0,54	5,38
30/11/2018	1,3388395	70.400	0,48	5,53	0,49	5,90
31/12/2018	1,3450512	70.932	0,46	6,02	0,49	6,42

- O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.
- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

20 Informações adicionais

Contador:
Eduardo Netto Sarubbi
CRC RS – 60.899/O-8

Diretor responsável:
Júlio Pereira Cardozo Junior

* * *